DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 15 de junho de 2023 **Ano VII | Edição nº 911** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Controladoria Geral do Município 2
Portarias 2

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Despachos 3

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Atos da Mesa 3
Resoluções 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Relatório de Gestão Fiscal 5
Atos de Pessoal 6
Outros atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 260/2023

Processo nº. 297/2023

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R$ 256,00 (Duzentos e Cinqüenta e Seis Reais)

Objeto: FORNECIMENTO DE GARRAFAS PET DE 500 ML P/ COLETA DE ÁGUA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.

Contratada: SELMA MIRANDA PAULLETI.

José Luiz Perez, 12 de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 262/2023

Processo nº. 299/2023

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R$ 6.750,00 (Seis Mil e Setecentos e Cinqüenta Reais)

Objeto: FORNECIMENTO DE SORO FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA, SISTEMA FECHADO 500 ml.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.

Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

José Luiz Perez, 12 de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Brodowski

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 267/2023

Processo nº. 305/2023

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais).

Objeto: Fornecimento de dois freezers para armazenamento dos leites que são entregues as famílias atendidas pelo cras/paif.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.

Contratada: Hyoraw Davidson Fassio Da Silva

José Luiz Perez, 15 de Junho de 2023.

.....

Controladoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA N.º 019 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICANCIA NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA, Controladora Geral do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Complementares n.º 287/2018, 319/2019, 331/2020 e;

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o artigo 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brodowski (lei complementar n.º 06/99), dispõem que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos possíveis acusados, a ampla defesa e o contraditório;

CONSIDERANDO, que é dever da Administração Pública, em reverência a autotutela, poder-dever de apurar fatos, que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, determinar a instauração de sindicância em desfavor L.G.D. para apurar a conduta do servidor conforme descrito no boletim de ocorrência n º HN8685-1/2023. (anexo)

ARTIGO 2º Determinar o afastamento do servidor L.G.D. do exercício do cargo publico que ocupa, pelo prazo de 30 dias, conforme dispõe o artigo 177 da Lei Municipal Complementar nº 06/99, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 13 de junho de 2023,a fim de que o servidor não venha influenciar na apuração dos fatos

ARTIGO 3º. Para cumprimento ao disposto nesta Portaria, a Comissão de sindicância será composta pelos seguintes membros, ocupantes do cargo de Auxiliar de Controladoria, lotados na Controladoria Geral do Município:

· **BIANCA MOREIRA MARTINS - PRESIDENTE**

· **REGINA MARIA ALMEIDA ROMEIRO – MEMBRO;**

· **MARCELO AUGUSTO GIMENES COSTE – MEMBRO;**

ARTIGO 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, havendo motivo justo.

ARTIGO 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 13 de junho de 2023.

Edna Aparecida da Silva e Silva

Controladora Geral Do Município

.....

SAAEB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DESPACHO

ASSUNTO: Suspensão parcial contrato, parecer jurídico dispensa n° 002/2023

Considerando a perda do poço Casa Branca, o qual está acarretando a falta d'água em alguns pontos da cidade, fica suspenso 50 % dos SERVIÇOS DE CORTE DE ÁGUA (NO HIDRÔMETRO, RAMAL OU REDE), por tempo indeterminado, com fundamento no artigo nº 104, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE, na forma da lei.

Brodowski/SP, 14 de junho, de 2023.

PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

.....

Despachos

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Rescisão do Contrato 030/2023 firmado para LOCAÇÃO INVERSOR DE FRÊQUENCIA, PARA COMPOR QUADRO DE COMANDO POÇO CASA BRANCA, afim de atender as necessidades desta Autarquia.

CONTRATADA: JF SERVICE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME LTDA, CNPJ sob o nº. 28.883.933/0001-93.

O Superintendente **PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI,** no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, perda do poço Casa Branca, onde não se faz mais necessário o equipado locados;

DECIDE, por razões de conveniência e oportunidade, RESCINDIR o Contrato 030/2023.

PUBLIQUE-SE, na forma da lei.

Brodowski/SP, 14 de junho, de 2023.

PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 012/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 003/2007, de 17 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Artigo 1º - O valor de cada cartão alimentação, a partir de junho/2023, passa a ser R$ 856,37 (oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), com aplicação do índice de 1,53% (INPC – índice trimestral de 01/03/2023 a 31/05/2023), em obediência ao parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 003/2007, de 17 de agosto de 2007.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Brodowski, 15 de junho de 2023

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO
- PRESIDENTE -
ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA
- 1º SECRETÁRIO -
MARCIA HELENA FRATA DE SOUZA
- 2ª SECRETÁRIA -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO DÉCIMO QUINTO DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA
- 1º SECRETÁRIO -
MARCIA HELENA FRATA DE SOUZA
- 2ª SECRETÁRIA -

.....

Resoluções

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

- DE 03 DE MAIO DE 2023 -

"APROVA as Contas do Poder Executivo do Município de Brodowski – S.P. – Administração – Prefeito: ELVES SCIARRETTA CARREIRA – relativas ao exercício de 2016 – Tribunal de Contas – SP, TC nº 3833/989/16".

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SP, APROVOU O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇA E ORÇAMENTO (Presidente: Vereador MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO; Vice-Presidente: Vereador FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI; e, Membro: Vereador EZEQUIEL GONÇALVES DA SILVA), E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam por este Decreto Legislativo, APROVADAS as Contas do Poder Executivo do Município de Brodowski – SP – alusivas ao Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor ELVES SCIARRETTA CARREIRA (Prefeito Municipal), TC Nº 3833/989/16.

Art. 2ª Para efeito do disposto no artigo 216, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o motivo fundamental da discordância ao parecer desfavorável exarado pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

é o amplo convencimento dos membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento em razão da defesa apresentada pelo responsável pelas contas.

Art. 3º Expeça-se cópias do presente Decreto Legislativo à Presidência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Douto Representante do Ministério Público da Comarca de Brodowski.

Art. 4ª As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão a conta da verba do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brodowski, 03 de maio de 2023

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO

- PRESIDENTE -

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – S.P., NA DATA SUPRA.

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA

- PRIMEIRO SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

- DE 02 DE JUNHO DE 2023 -

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI APROVOU** *O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL (Presidente: Vereador BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO; Primeiro Secretário: Vereador ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA; e, Segunda Secretária: Vereadora MÁRCIA HELENA FRATA DE SOUZA),* **E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE BENS PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Brodowski autorizada a transferir, em caráter definitivo, para a Prefeitura Municipal de Brodowski, os seguintes bens:

Quantidade	Número Patrimônio	Descrição do item
01	845	AR-CONDICIONADO (PISO/TETO. 60.000 BTUS) COOLIX
01	846	AR-CONDICIONADO (PISO/TETO. 60.000 BTUS) COOLIX
01	847	AR-CONDICIONADO (PISO/TETO. 60.000 BTUS) COOLIX

Art. 2º Deverá o Departamento de Contabilidade, Finança e Tesouraria promover o desemplacamento, bem como proceder à baixa patrimonial dos referidos bens.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brodowski, 02 de junho de 2023

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO

- PRESIDENTE -

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – S.P., NA DATA SUPRA.

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA

- PRIMEIRO SECRETÁRIO -

.....

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2023

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**116.159.874,59**		**120.703.641,44**					
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**1.889.928,92**	**1,63**	**1.965.617,87**	**1,63**				
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			6.880.107,56	5,70				
Limite Legal (art. 20)	6.969.592,48	**6,00**	7.242.218,49	6,00				
Excesso a Regularizar	-	**0,00**	-	0,00				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	0,00
Valores compromissados a pagar at	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	0,00
Não Processados	296.506,12
Total da Inscrição:	**296.506,12**

Brodowski, 30 de abril de 2023

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

CARLA MARQUES LOURENCINI GARCIA
Contabilista-CRC Nº 1SP173970/O-0

LIDIANE CRISTOFARO
Responsável pelo Controle Interno

Atos de Pessoal

Outros atos

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2023

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	121421,83	134332,05	133193,92	123546,02	124216,66	125803,74	122115,22	190130,68	131362,81	139688,83	145116,35	124733,54	**1615661,65**
Mão-de-Obra terceirizada													
Encargos Sociais	26484,76	26484,76	26490,64	26511,21	26517,08	26587,83	26594,68	41714,49	29388,89	31914,70	31711,94	29555,24	**349956,22**
Inativos													
Pensionistas													
Salário Família													
Sentenças Judiciais do período													
Outras despesas com pessoal													
Subtotal	**147906,59**	**160816,81**	**159684,56**	**150057,23**	**150733,74**	**152391,57**	**148709,90**	**231845,17**	**160751,70**	**171603,53**	**176828,29**	**154288,78**	**1965617,87**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													
Subtotal													
TOTAL	**147906,59**	**160816,81**	**159684,56**	**150057,23**	**150733,74**	**152391,57**	**148709,90**	**231845,17**	**160751,70**	**171603,53**	**176828,29**	**154288,78**	**1965617,87**

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

CARLA M. LOURENCINI GARCIA
D.C.F.T. CRC 1SP173970/O-0

LIDIANE CRISTOFARO
Responsável pelo Controle Interno